EM RESUMO

Por que o TCU está acompanhando o auxílio emergencial?

O Tribunal de Contas da União aprovou, em 25 de março, Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19 e às suas consequências. O plano inclui acompanhamento do Auxílio Emergencial criado pela Lei 13.982/2020 para trabalhadores desempregados, informais, beneficiários do Bolsa Família, microempreendedores individuais e contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social.

Quais são as propostas de encaminhamento?

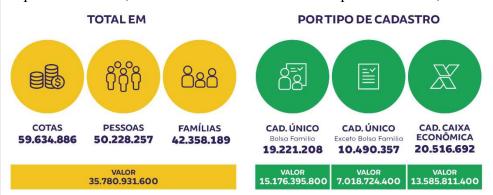
Há oito recomendações. Três delas são mais abrangentes e buscam governança, melhorar a efetividade e a prestação de contas do auxílio emergencial e eventuais medidas de proteção social que venham a sucedê-lo, atribuindo responsabilidade coniunta ministérios da Economia e da Cidadania. Há 4 recomendações voltadas para o aprimoramento dos controles dos cadastros e dos cruzamentos de dados. Por um lado, buscam aumentar responsabilidade das pessoas que beneficiárias de proteção social, por meio da atualização mensal de dados e da prestação de contas anual. Por outro lado, propõe ao Ministério da Cidadania a ampliação das bases de dados utilizadas nos cruzamentos e a realização de novo processamento para a terceira parcela. Por fim, há recomendação para envolver os Centros de Referência Assistência Social (Cras) na busca ativa de pessoas com limitações relevantes para acessar serviços públicos.

ACOMPANHAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Alcançar mais de 50 milhões de pessoas em tão pouco tempo foi uma importante realização. O desafio agora são os aprimoramentos e o planejamento do segundo semestre em um cenário ainda instável.

Qual é o nível de implementação no mês de abril?

Foram pagos R\$ 35,78 bilhões a 50,2 milhões de pessoas, o que equivale a 86,6% da primeira das três parcelas previstas na Lei 13.982/2020. Desse total, 9,4 milhões se referem a mães chefes de família que receberam a cota dupla de R\$ 1.200,00. O restante recebeu a cota simples de R\$ 600,00.



Quais foram os riscos identificados?

O acompanhamento avaliou dois grupos de riscos: 1) riscos orçamentários na definição de público-alvo, valor e duração do Auxílio Emergencial; 2) riscos de exclusão ou de inclusão indevida de pessoas no processamento dos cadastros.

Riscos orçamentários

Constatou-se uma diferença relevante entre o número de 59 milhões de pessoas previstas para receber a primeira parcela e a estimativa do TCU de 53 milhões de pessoas a partir da dados da PNAD Contínua de 2019. Essa diferença de seis milhões de pessoas pode representar pagamentos indevidos da ordem de R\$ 3,6 bilhões por mês. Além disso, verificou-se que o valor do auxílio e o formato de cotas para mais de um membro da família distoa do modelo do Bolsa Família e pode tornar eventual prorrogação do auxílio insustentável sob a ótica orçamentária. Por fim, estimou-se a despesa anual com proteção social em 2020 no valor de R\$ 379,5 bilhões caso o Auxílio seja prorrogado até 31 de dezembro, incluindo a despesa do Bolsa Família.

Riscos de exclusão e de inclusão

Foram identificados fatores de risco nos dois cadastros utilizados: o Cadastro Único e o cadastro no aplicativo e site Caixa Auxílio Emergencial. Muitos problemas são relacionados a problemas históricos, em especial: a dificuldade para a identificação inequívoca das pessoas requerentes, a desatualização do Cadastro do Único, a baixa integração entre cadastros públicos. Esses problemas dificultam a inclusão das pessoas que precisam e a exclusão das que não precisam. O principal requisito de elegibilidade é renda familiar. Esses problemas afetam a verificação segura de vínculos de emprego, de renda e de composição familiar.

Próximos passos

Serão enviados ao relator, Ministro Bruno Dantas, relatórios em uma periodicidade mensal, atualizando a execução orçamentária e o quantitativo de beneficiários do auxílio emergencial, apontando riscos de exclusão de pessoas que cumprem os requisitos da lei, riscos de inclusão de pessoas que não cumprem, riscos orçamentários e outros. No próximo relatório esperase relatar os resultados dos cruzamentos de dados das bases do auxílio emergencial.

1